



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial Municipal

EDIÇÃO: 1367-15

EDITADO EM: 17 / 06 / 15

DECRETO N.º 101115 DE 25 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000027

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000031

33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000031

33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000032

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000033

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000033

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000038

33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000039

33903000 - Material de Consumo R\$ 7.100,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000039

33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2012 - Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	95.100,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0013.2015 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000077		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000078		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04.123.0002.2045 - Ficha: 000083		
33903000	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	95.100,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 25 de maio de 2015

Vanderley Bispo de Oliveira
Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial Municipal

EDIÇÃO: 1367-J5

EDITADO EM: 17 / 06 / 15

DECRETO N.º 101015 DE 15 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

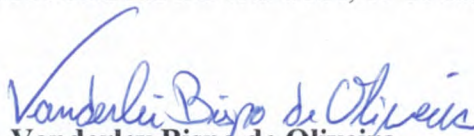
DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 570.887,64 (quinhentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016	- Ficha: 000076		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	570.887,64
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 570.887,64

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 15 de maio de 2015


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomazul - Republica
EDIÇÃO: 1454
EDITADO EM: 20 / 10 / 15

DECRETO N.º 101115 DE 18 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000027		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000031		
33903000	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000032		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R\$	12.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2012	- Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 95.100,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0013.2015 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000077		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000078		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04.123.0002.2045 - Ficha: 000083		
33903000	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	95.100,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 18 de maio de 2015

Vanderley Bispo de Oliveira
Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal